



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: **VERA REGINA G. DE MATOS HEYN**
RELATOR: **EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO**
MEMBRO: **FÁBIO SILVA DOS SANTOS**

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº. 001/2016 “Dispõe sobre a alteração dos valores dos Vencimentos Salariais da Tabela que especifica no Anexo I – Plano de Retribuição Salarial e Mensal – Tabela II – Grupo Ocupacional 3 – Cargos de Provimento Efetivo, das Leis Municipais Nº 1398 de 22 de Janeiro de 2009 e 1557/2015 de 27 de abril de 2015, e dá outras providências.”

MÉRITO: De início, Observa-se que os requisitos de admissibilidade da presente consultas no Projeto de Lei Nº. 001/2016 está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, assim o projeto encontra-se devidamente escrito por seu autor, observa-se que também está dentro da conformidade com a Lei Orgânica do Município de Porto Murtinho – MS, Quanto à iniciativa legislativa, a referida proposição não apresenta qualquer óbice.

CONCLUSÃO: Esta Comissão esta de acordo com o Projeto de Lei Nº 001/2016, pois esta em conformidade com os preceitos legais e constitucionais, dessa forma o parecer é favorável a aprovação do Projeto de Lei.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 03
Votos Contrários
Data 23/02/2016

Votos dos Membros:

VEREADOR: [assinatura]
VEREADOR: [assinatura]
VEREADOR: [assinatura]

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 23 de Fevereiro de 2016.